



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 249/2023**

Data: 17 de abril de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a imediata instalação de uma tela de proteção para fechamento total do acesso principal da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, localizado na Rua D. João VI, ampliando assim o controle de todos que desejam entrar ou sair do referido educandário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos que permitam a realização de um investimento pontual na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, estes Vereadores sugerem que a Municipalidade viabilize a instalação imediata de tela de proteção no acesso principal do referido educandário, localizado na Rua D. João VI.

O objetivo é realizar o fechamento total do acesso, ampliando assim o controle de todos que desejam entrar ou sair da escola, já que o portão permanece fechado e somente a Secretaria pode autorizar sua abertura.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja efetivada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de abril de 2023.

  
**DIONIR LUIZ BRIESCH**  
**(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador

  
**JULIANO OLIVEIRA**  
Vereador